



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL**



RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 05 DE MAIO DE 2026.

Cria a comissão especial para revisar Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 01, de 25 de julho de 2003, que estabelece o Código Tributário do Município de Turuçú e dá providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU. FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 42, II, j, do Regimento Interno, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

Art. 1º. Fica criada, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente com fundamento no regime das comissões temporárias, Comissão Especial destinada à análise, revisão e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, que altera a Lei Complementar nº 01, de 25 de julho de 2003 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes vereadores, observada a proporcionalidade partidária prevista no Regimento Interno:

I. Presidente: Fabio Doleski Krause;

II. Relator: Diackes Emerson Carvalho

III. Secretário: André Priebe Holz;

IV. Membros: Juliana dos Santos Venquiaruto; Marcelo Pollnow; Valdomiro de Souza; Alexandre Borchardt; Gisele dos Santos Amaral.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial:

I – analisar o mérito, legalidade e impactos do projeto;

II – propor emendas, substitutivos ou ajustes técnicos;

III – promover, se necessário, reuniões técnicas ou audiências públicas;

IV – emitir parecer conclusivo quanto à viabilidade da matéria.

Art. 4º. O prazo de funcionamento da Comissão será de **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Mesa Diretora, a requerimento fundamentado.

Art. 5º. Ao término dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar:

I – parecer técnico conclusivo;

II – eventuais propostas de alteração legislativa.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

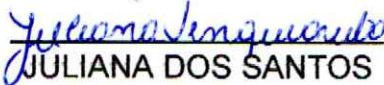
Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 05 de maio de 2026.



JOÃO PEDRO BARWALDT
Presidente

Registre-se e publique-se



JULIANA DOS SANTOS
VENQUIARUTO
2º Secretária